

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 189 / 2024**

**Indica veiculação de campanhas educativas nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, divulgando sobre como proteger os animais das ondas de calor, visando bem-estar dos animais.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, as ondas de calor intenso vem sendo sem a cada dia mais frequentes no Brasil e em algumas partes do dia o sol atinge suas temperaturas máximas fazendo assim com que a superfície receba a maior quantidade de energia solar possível do dia.

Assim como nos humanos, as altas temperaturas representam riscos significativos para a saúde e o bem-estar de nossos animais de estimação. Faz se necessário que seja feita uma ampla divulgação, visando orientar a população, bem como informar que deixar o animal exposto a altas temperaturas e sem água limpa e fresca a disposição configura crime de maus tratos, conforme Lei Federal 9605/98.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para veiculação de campanhas educativas nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, divulgando sobre como proteger os animais das ondas de calor, visando bem-estar dos animais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)